



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10/2024, de 08 de FEVEREIRO de 2024.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira e Luciano Freitag;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Catele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba e Danusa Borges Souza Pizzi;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Margarete Alessi Langwinski e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane Adami e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba e Danusa Borges Souza Pizzi.

Art. 2º. Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios

firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andréia Brocco

Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Renata Bebbber

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Maria Caroline Bebbber

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08/2024, de 25 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito em Exercício

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 58, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 3 de 5

RESOLVE:

1. CONCEDER, Desdobramento de Horário, para os professores abaixo relacionados a contar de 05/02/2024:

Matr.	Nome	Escola	Horas Semanais
05584	Eliane Ribeiro	EMEF Elpídio Fialho	20
11258	Fabiana Paixão	EMEF Elpídio Fialho	08

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Outros atos

EDITAL Nº 041/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C".

MATRICULA	NOME	CARGO
56820	Karina Zardo	Agente de F. - Tributária

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

VICE PREFEITO MUNICIPAL MARAU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 042/2024

Rui Carlos Gouvea Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**,

observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
67	Maria de Oliveira	02/08/1986
68	Larissa Gonçalves	11/07/1996
69	Claudete Fátima Brandoli	04/06/1976
70	Joeli Dallasta	15/06/1989
71	Vera Lucia Venancio	18/05/1966

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
60	Maria Beatriz Felisberto	12/07/1980
61	Silvana Teresa Pavan	17/10/1961
62	Leonor Maria Tramontina	04/07/1963

PROFESSOR PORTUGUES

Classificação	Nome	Nascimento
3	Francine da Costa	09/08/1984

PROFESSOR CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Nascimento
9	Marilisa Grokt Rodrigues	16/08/1982

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Nascimento
13	Eliane Dalmas Bernardi	10/05/1979

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
79	Tanise dos Santos Moreira	19/08/1976
80	Lisangela de Gois Monteiro	01/02/1977
81	Ana Paula Costa Pavão	20/10/1978

MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
6	Gilmar Bugs	27/03/1974

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Registra-se e Publique-se

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO MARAU/RS

Conforme Edital 01/2024 do Conselho Municipal do Idoso, após análise da documentação pela Comissão, estão habilitadas para próxima etapa da Assembleia Eletiva de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal do Idoso as seguintes entidades:

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
ABESFA - Associação Beneficente São Francisco de Assis
AMIS - Associação Marauense de Integração Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 4 de 5

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
ASCAR/EMATER
ASSOCIAÇÃO CORAL SANTA CECÍLIA

Conforme previsto Edital 01/2024 o prazo para interpor recurso é até 09/02 conforme pode ser consultado no referido edital.

Ficam convocadas as entidades habitadas a participara de Assembleia no dia 16/02 às 08:30 na Sala de Reuniões do CRAS (ao lado do FORUM).

Marau, 08 de janeiro de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU – RS

Rua Duque de Caxias, 26 – Cx Postal 55 – 99150-000 – Marau-RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br – Fone/Fax: (54) 3371-1000



Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA

0002/2024

CONTRATANTE

Câmara de Vereadores de Marau/RS

OBJETO

Contratação de empresa especializada em decoração, cerimonial e buffet para realização de quatro sessões solenes do legislativo no ano de 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 40.000,00

DATAS APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

09/02/2024, 15/02/2024 E 16/02/2024

HORÁRIO DA ENTREGA

Das 07h até 13h

LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTA

Na sede da Câmara de Vereadores

Anexos e detalhes disponíveis em: <http://www.cvmarau.com.br/editais>

JOAO VAGNER DA ROSA
DARE:00736416005
Assinado de forma digital por JOAO VAGNER DA ROSA
DARE:00736416005
Marau, 08 fevereiro de 2024.

JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ
Presidente